



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 572, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre retificação no anexo único, do Decreto 678, de 15 de agosto de 2013, da forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município no art. 75, inciso VI,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no anexo único, do Decreto nº 678, de 15 de agosto de 2013, da forma que abaixo especifica:

Onde se lê: “ REMSONIVAN CASTRO DE CARVALHO”.

Leia-se: “SONIVAN CASTRO DE CARVALHO”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA